

Of. Gab. 432/2020

Guaíba, 11 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 106/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 180/2020**, apresentado pela: **Bancada do PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Com relação a Emenda Impositiva individual Nº005 de minha autoria, que foi aprovada e adicionada ao Projeto de Lei Nº 044/2019 questiono:1)O Posto de Saúde do Bairro Cohab, já possui Data definitiva no cronograma de Execuções desta Emenda?2)Caso Positivo, em qual data iniciará as melhorias descritas na Emenda?3)Caso Negativo, por que ainda não foi colocado no Cronograma de prioridades de execuções, tratando-se de Saúde Pública?

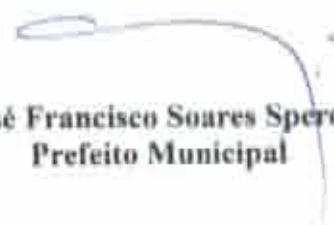
Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A referida emenda trata da aquisição de 7 ar condicionados de 18.000Btus, 6 computadores com impressoras, e 4 Otoscópios.

Todavia, a UBS encontra-se em reforma. Assim, os equipamentos da emenda só podem ser instalados na conclusão da reforma, o que ocorrerá no exercício de 2020.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver^º. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

